



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 009/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre Projeto de Ampliação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha da Equipe 006-Sampaio, Município de Autazes/AM (Adequação à Portaria 837 de 09.05.2014).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

CONSIDERANDO a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

CONSIDERANDO a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436 de 21.09.2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 35-SEI/2017-CGGAB/DAB/SAS/MS, sobre credenciamento de Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (eSFR);

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 837 de 09.05.2014 que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.229, de 06.06.2014 que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

CONSIDERANDO o Processo Nº 17101.002997/2018-80 que trata da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Autazes para Ampliação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha - Equipe 006 – Sampaio, Município Autazes/AM (Adequação à Portaria 837 de 09.05.2014), conforme Ofício nº 06/2018 – SEMSA/GS de 05.01.2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021 de 29.11.2017 do SMS/Autazes, que dispõe sobre Projeto de Ampliação da Equipe Saúde da Família Ribeirinha, Equipe 006 – Sampaio, Município de Autazes/AM (Adequação à Portaria 837 de 09.05.2014);

CONSIDERANDO o parecer favorável do senhor **Jani Kenta Iwata**, visto a necessidade de ampliar e qualificar o acesso das populações ribeirinhas, dispersas e distantes no território brasileiro, às ações e serviços de Atenção Básica.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Ampliação da Estratégia Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Mod. I, da Equipe 006-Sampaio, e credenciamento de 2 (dois) agentes comunitários de saúde para o Município de Autazes/AM (Adequação à Portaria 837 de 09.05.2014).



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.

[Handwritten signature]
Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM

[Handwritten signature]
Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 009/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

[Handwritten signature]
FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO I

QUADRO 1 – Incentivo financeiro para adequação à Portaria nº 837 de 09 de maio de 2014

Unidade de apoio	03	R\$ 8.021,25
Embarcação de pequeno porte	03	R\$ 8.021,25
Equipe Ampliada	01 Nutricionista 01 Enfermeiro 08 Técnicos de Enfermagem 02 Agentes Comunitários de Saúde	R\$2.500,00 R\$ 2.500,00 R\$ 12.000,00 R\$2.028,00
TOTAL		R\$ 35.070,50

ANEXO II

MARCAR SOLICITAÇÃO	PROPOSTA
	Credenciamento de Equipe de Saúde Bucal MI
	Mudança de Modalidade
x	Ampliação (Adequação à Portaria Nº 837, de 09/05/2014)

I - Identificação da equipe:

Nome: **ESFRA - Sampaio**

INE: **7145**

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

Nº de comunidades: **07**

Nº de pessoas: **1.681**

Nº de famílias: **427**

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: **Lago Sampaio**

II - Logística:

Unidade de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:

JUSTIFICATIVA:	A ESFR desempenha a maior parte de suas funções em unidades Básicas de Saúde localizadas nas comunidades pertencentes à área adscrita. O acesso se dá por meio fluvial e pela grande dispersão territorial, necessita de Unidades de Apoio para atender as comunidades dispersas no território. Consideram-se unidades de apoio os estabelecimentos que servem para atuação da ESFRA e que não possuem outras equipes de Saúde Família vinculadas. Visando melhorar a assistência à saúde para população ribeirinha do Rio Madeira e seus afluentes, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 3 (três) unidades de apoio, com incentivo financeiro de R\$ 8.021,25 reais. O número de profissionais em quantitativo compatível com sua capacidade de atuação, apresentando-se a localidade que ficará sob sua responsabilidade e a estimativa de pessoas cobertas pela atuação nos determinados Pontos de Apoio: Ponto de Apoio Sampaio, Ponto de Apoio São João e Ponto de Apoio Miuá. Serão pontuadas 3 pontos de Apoio a ESFRSB descritos abaixo:		
UNIDADES DE APOIO	LOCALIZAÇÃO	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS
Unidade 01: CNES: 2013053	VILA DO SAMPAIO	05	1.149



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Unidade 02: CNES: 2013053	COMUNIDADE SÃO JOÃO	01	246
Unidade 03: CNES: 2013053	COMUNIDADE MIUÁ	01	286

Embarcação de Pequeno Porte:

Justificativa:	<p>O Lago do Sampaio apresenta grande extensão territorial e dispersão de pessoas, onde o deslocamento das residências dos ribeirinhos e de uma comunidade para outra, dura em média de 1 a 3 horas de viagem em embarcações de pequeno porte, como é o caso do deslocamento da comunidade do Sampaio até as Unidades de Apoio: Sampaio, Comunidade São João e Comunidade do Miuá. (ver mapa de território da equipe).</p> <p>Visando melhorar a assistência à saúde para população ribeirinha do Rio Madeira e seus afluentes, facilitar o acesso dos comunitários aos serviços de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde de forma humanizada, o município pleiteia 03 (três) Embarcações para deslocamento da equipe aos referidos pontos de apoio, bem como para visitas domiciliares principalmente aos acamados e deficientes físicos nos domicílios mais distantes das comunidades ribeirinhas. Ressaltamos que o município já possui um grande gasto com deslocamento da equipe como combustível e aluguel das embarcações.</p> <p>ATENÇÃO: O Município se responsabiliza pelo envio das fotos ao DABE/SUSAM, assim que for publicada a Portaria Ministerial de credenciamento. As fotos das embarcações pleiteadas serão sinalizadas nas duas laterais, contendo a numeração da embarcação e o CNES da UBSF, assim como as marcas do SUS e da Saúde Mais Perto de Você. As Embarcações serão exclusivas para deslocamento e oferecerão condições mínimas para o transporte da equipe.</p>		
NÚMERO DA EMBARCAÇÃO/ CNES DA UBSF	LOCALIZAÇÃO (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS POR ESTA EMBARCAÇÃO	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS POR ESTA EMBARCAÇÃO
Embarcação 01 CNES: 2013053	VILA SAMPAIO	05	1.149
Embarcação 02 CNES: 2013053	COMUNIDADE SÃO JOÃO	01	246
Embarcação 02 CNES: 2013053	COMUNIDADE MIUÁ	01	286

III - Equipe ampliada:

Equipe de Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Equipe de Saúde Bucal.

JUSTIFICATIVA	<p>Este projeto destinar-se-á ao credenciamento de 01 Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, com Equipe de Saúde Bucal. A equipe acompanha um total de 1.681 pessoas, integradas a 427 famílias residentes nas 08 microáreas 07 comunidades do Lago do Sampaio.</p> <p>A ESFR atende por comunidade assistida, cerca de 120 pessoas durante a carga horária de oito horas/dia, salvo que muitas das vezes, esse tempo mínimo de atendimento é ultrapassada devido os comunitários procurarem atendimento em horários distintos e os profissionais permanecerem no local até o último usuário a ser atendido. Diante do grande número de atendimentos e deslocamentos nas viagens ribeirinhas, há necessidade de remanejar profissionais de outras equipes de saúde lotadas na zona urbana. Por este motivo o município está solicitando credenciamento dos seguintes profissionais: 01 Enfermeiro, 01 Nutricionista e 08 Técnicos de Enfermagem.</p> <p>A aplicação de profissionais se faz necessária para atender toda a demanda de usuários, realizando os procedimentos de rotina: pesagem, vacinação, educação em saúde palestras, consultas, atendimentos de</p>
---------------	--



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

	enfermagem, odontológica e médica, entre outros. Ainda realiza visitas domiciliares aos acamados, portadores de necessidades especiais, usuários que necessitam de curativos em domicílio, busca ativa de vacina, e demais serviços. E para alcançar até a última comunidade os profissionais se deslocam nas embarcações com duração média de 1 a 3 horas por dia.				
CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL	Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS PELA ATUAÇÃO DESTE PROFISSIONAL	Nº de usuários e famílias atendidas pela atuação deste profissional	
				Usuários	Famílias
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	08	Atuar como vacinadores, triagem dos usuários, glicemia capilar, administração de medicamentos, preparar material para coleta de preventivo, realizar curativos, entre outras atribuições preconizadas pela Estratégia Saúde da família.	08 COMUNIDADES	1.681	427
ENFERMEIRO	01	Realizar consultas, atendendo os programas de saúde e testes rápidos para sífilis, hepatites virais e HIV, etc.	08 COMUNIDADES	1.681	427
NUTRICIONISTA	01	Realizar consultas atendendo os casos de desnutrição, obesidade e outros agravos nutricionais. Realizar avaliação do índice de massa corpórea e avaliação nutricional.	08 COMUNIDADES	1.681	427

Comunidades de abrangência por ACS:

CATEGORIA PROFISSIONAL	NOME DO PROFISSIONAL	COMUNIDADE DE ATENDIDA	Nº PESSOAS	Nº FAMÍLIAS	CALHA DO RIO
ACS	Aldiane Prado da Costa	Sampaio	310	77	Lago Sampaio
ACS	Iomar Correa de Oliveira	São João	246	65	Lago Sampaio
ACS	Joziele Marques Barbosa	Miuá	286	49	Lago Sampaio
ACS	Dheine Silva França	São João	127	27	Lago Sampaio
ACS	Criciane Feitosa da Costa	Sampaio	180	48	Lago Sampaio
ACS	Nilza da Costa Araújo	Sampaio	105	32	Lago Sampaio
ACS	Valéria Dias de Lima	AZ - 3	152	48	Lago Sampaio